

AUT. 095/2010
OK PROJ 138/2010
JOSÉ RIBAMAR



ARQUIVE-SE
EM 22/02/2011
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.989

De 14 de dezembro de 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL E PROFESSOR FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito e Professor FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito